



ATA Nº 011/2025 – DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 11ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 10ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 007/2025 – de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a reavaliação do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL e dá outras providências. O projeto foi amplamente debatido, tendo o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, destacado a importância de rigor técnico e legal na matéria, considerando as implicações junto ao Tribunal de Contas. O Presidente registrou a presença do Secretário de Administração, Sr. Willi, e das servidoras Cris e Marta, representantes do PREVBEL, que apresentaram esclarecimentos sobre o cálculo atuarial, metodologia adotada, critérios de avaliação e as medidas administrativas de adequação adotadas pelo Executivo Municipal. Esclareceu-se que o cálculo foi realizado por profissional habilitado, seguindo normas da Secretaria de Previdência e Portaria 1467/2022, e que a projeção do plano prevê amortização até 2065. Após as explicações e debates, o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, manifestou-se favorável à proposição; agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. O Secretário, Vereador Silmar Gallina, acompanhou o voto do Relator, sendo também favorável à proposição. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou igualmente seu voto favorável. Assim, a matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, ficando apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 018/2025 – de autoria do Poder Executivo. Altera a denominação da via pública localizada no Bairro Novo Mundo, no Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Julio Cesar Spada, para que procedesse ao seu voto, o qual foi favorável à proposição. O Secretário, Vereador Silmar Gallina, acompanhou o voto do Relator, sendo favorável. O Presidente declarou também o seu voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 020/2025 – de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a inclusão da rubrica “Restituições” no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. Encerrada a discussão, o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à



CÂMARA DE VEREADORES

FRANCISCO BELTRÃO

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 024/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, solicitou a retirada de pauta do projeto para elaboração de parecer jurídico, o que foi acatado pelo Presidente, ficando o projeto retirado de pauta para análise técnica. PROJETO DE LEI Nº 025/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa JS Engenharia e Incorporações Ltda. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, manifestou-se favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. Assim, a matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 027/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município à ARIAS – Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. O Relator apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, emitiu parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Assim, a matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, modalidade Apoio Financeiro, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, o Relator manifestou-se favoravelmente, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Altera o §1º do art. 63 da Lei nº 2.152/1993, criado no Projeto de Lei nº 019/2025, que passa a vigorar com nova redação para permitir parcelamento do ITBI em até 10 vezes. O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 018/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a garantia de acomodação privativa e atendimento humanizado à mulher que sofrer perda gestacional, neonatal ou natimorto nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município de Francisco Beltrão. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. O Relator apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 024/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Acrescenta e altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.152/1993, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Francisco Beltrão. O Presidente colocou o

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.113/2004, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelos demais membros. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, ficando apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 031/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Taegeuk. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão – ACEFB e com a Sociedade Rural de Francisco Beltrão – SRFB, para realização da 32ª EXPOBEL, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta e seis minutos.

TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao